



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**REITORIA**  
**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 02, DE 1 DE JULHO DE 2019.**

**O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 137/GR-UFOPA, de 21 de março de 2019, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

Considerando que a Portaria nº 01, de 22 de março de 2019, instituiu o Grupo de Trabalho da Comunicação, com vistas à reestruturação da Coordenação de Comunicação,

Considerando ter sido concluída a Minuta do Regimento Interno da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Oeste do Pará, e juntada ao processo 23204.006343/2015-81, encaminhado à Câmara de Assuntos Administrativos do Conselho Superior de Administração, para apreciação e demais providências cabíveis,

**RESOLVE:**

Declarar encerradas as atividades do Grupo de Trabalho da Comunicação.

**JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA**